



**RESOLUÇÃO N° 071/2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária do dia 28 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a faculdade de formar consórcios públicos previsto no Artigo 241, da Constituição da República de 1988, na Lei Federal n° 11.107/2005 e regulamentada pelo Decreto N°. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, sob a forma de Associação Pública, nos termos das leis municipais ratificadoras e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar o Programa de Licenciamento e Fiscalização Ambiental na forma do Anexo I a esta Resolução.

**Art. 2°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Rio Formoso, 28 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Araújo Hacker  
Presidente